



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6225 - Quarta-feira, 8 de Abril de 2020.

Divulgação: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020. **Publicação:** Quinta-feira, 9 de Abril de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 287005

EDITAL – PARF – 13/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 007/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VALE VERDE localizado na Av. Dep. Adão Pretto, 2209, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.337040.00.2 e SEI 20.0.000033573-9, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

"IMÓVEL: Situado no Bairro Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, no quarteirão formado pela Avenida Deputado Adão Pretto, Rua Poncho Verde, Rua Apolo e Rua Continental, com área de 26.079,72m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =290.068,644m e Y =1.667.813,457m, segue por 7,95m no azimute 125°38'30" fazendo divisa a nordeste com a Avenida Dep. Adão Pretto, em nove segmentos: o primeiro ponto de coordenadas X =290.075,104m e Y =1.667.808,825m, daí segue por 10,51m até atingir o segundo ponto de coordenadas X =290.083,336m e Y =1.667.802,286m, o terceiro com 5,25m até atingir o ponto de coordenadas X =290.087,505m e Y =1.667.799,024m, o quarto com 22,17m até atingir o ponto de coordenadas X =290.103,938m e Y =1.667.784,363m, o quinto com 10,10m até atingir o ponto de coordenadas X =290.111,200m e Y =1.667.777,190m, o sexto com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X =290.117,912m e Y =1.667.770,120m, o sétimo com 12,24m até atingir o ponto de coordenadas X =290.126,092m e Y =1.667.761,010m, o oitavo com 8,61m até atingir o ponto de coordenadas X =290.131,834 e Y =1.667.754,599, o nono com 15,91m até atingir o ponto de coordenadas X =290.142,481m e Y =1.667.742,772m, daí inflexiona à direita e segue por 767,33m fazendo divisa ao sudeste com a Rua Poncho Verde e Terras que são ou foram de Bento Balduino dos Santos, em quatorze segmentos: o primeiro com 18,09m até atingir o ponto de coordenadas X =290.134,874m e Y =1.667.726,355m, o segundo com 15,64m até atingir o ponto de coordenadas X =290.128,430m e Y =1.667.712,101m, o terceiro com 16,02m até atingir o ponto de coordenadas X =290.121,377m e Y =1.667.697,712m, o quarto com 3,02m até atingir o ponto de coordenadas X =290.120,054m e Y =1.667.694,996m, o quinto com 13,58m até atingir o ponto de coordenadas X =290.114,904m e Y =1.667.682,433m, o sexto com 18,91m até atingir o ponto de coordenadas X =290.107,499m e Y =1.667.665,0188m, o sétimo com 5,98m até atingir o ponto de coordenadas X =290.105,164m e Y =1.667.659,516m, o oitavo com 19,33m até atingir o ponto de coordenadas X =290.097,866m e Y =1.667.641,699m, o nono com 20,82m até atingir o ponto de coordenadas X =290.091,660m e Y =1.667.621,773m, o décimo com 7,27m até atingir o ponto de coordenadas X =290.088,643m e Y =1.667.615,155m, o décimo primeiro com 15,62m até atingir o ponto de coordenadas X =290.081,923m e Y =1.667.601,058m, o décimo segundo com 11,40m até atingir o ponto de coordenadas X =290.077,982m e Y =1.667.590,360m, o décimo terceiro com 4,80m até atingir o ponto de coordenadas X =290.076,331m e Y =1.667.585,853m, o décimo quarto com 4,83m até atingir o ponto de coordenadas X =290.074,669m e Y =1.667.581,314m; deste ponto inflexiona à direita e segue por 147,87m fazendo divisa com terras que são ou foram de Bento Balduino dos Santos em dois segmentos: o primeiro com 123,49m até atingir o ponto de coordenadas X =289.951,459m e Y =1.667.573,014m, o segundo com 24,38m até atingir o ponto de coordenadas X =289.927,896m e Y =1.667.579,257m; deste ponto, inflexiona à direita e segue por 273,35m fazendo divisa com terras que são ou foram de João José Vicente em dezoito segmentos: o primeiro em até atingir o ponto de coordenadas X =289.927,8956m e Y =1.665.178,816m, o primeiro com 21,19m até atingir o ponto de coordenadas X =289.938,673m e Y =1.667.597,498, o segundo com 11,60m até atingir o ponto de coordenadas X =289.944,326m e Y =1.667.607,624m, o terceiro com 10,99m até atingir o ponto de coordenadas X =289.949,682m e Y =1.667.617,218m, o quarto com 10,42m até atingir o ponto de coordenadas X =289.954,762m e Y =1.667.626,319m, o quinto com 12,16m até atingir o ponto de coordenadas X =289.960,690m e Y =1.667.636,939m, o sexto com 3,48m até atingir o ponto de coordenadas X =289.962,384m e Y =1.667.639,980m, o sétimo com 21,04m até atingir o ponto de coordenadas X =289.972,584m e Y =1.667.658,387m, o oitavo com 19,78m até atingir o ponto de coordenadas X =289.983,607m e Y =1.667.674,807m, o nono com 5,29m até atingir o ponto de coordenadas X =289.986,392m e Y =1.667.679,303m, o décimo com 20,17m até atingir o ponto de coordenadas X =289.997,124m e Y =1.667.696,380m, o décimo primeiro com 19,38m até atingir o ponto de coordenadas X =290.007,165m e Y =1.667.712,956m, o décimo

segundo com 5,29m até atingir o ponto de coordenadas X =290.009,928m e Y =1.667.717,461m, o décimo terceiro com 14,51m até atingir o ponto de coordenadas X =290.017,265m e Y =1667729.9748m, o décimo quarto com 5,96m até atingir o ponto de coordenadas X =290.020,571m e Y =1.667.734,93m, o décimo quinto com 12,21m até atingir o ponto de coordenadas X =290.027.345m e Y =1.667.745,085m, o décimo sexto com 12,53m até atingir o ponto de coordenadas X =290.034,007m e Y =1.667.755,697m, o décimo sétimo com 11,81m até atingir o ponto de coordenadas X =290.040,284m e Y =1.667.765,696m, o décimo oitavo com 20,03m até atingir o ponto de coordenadas X = 290.050,511m e Y = 1667782.9198m; deste ponto segue-se por 35,51m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro."

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

  [Edição Completa](#)

